



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: Termo de referência destinado a conduzir o processo de Dispensa de Licitação para a compra de lençóis hospitalares para as unidades de saúde do departamento de saúde municipal.

O presente processo se fundamenta no artigo 75, inciso II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2- JUSTIFICATIVA: O Departamento Municipal de Saúde de Caconde necessita adquirir lençóis hospitalares para equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o Centro de Especialidades em Atendimento à Mulher (CEAM). A necessidade de lençóis hospitalares adequados é fundamental para assegurar a higiene, conforto e segurança dos pacientes atendidos nessas unidades.

Os lençóis ajudam a para manter a higiene das camas e macas utilizadas nas unidades de saúde. A troca frequente e a disponibilidade de lençóis limpos são de extrema importância para prevenir infecções e garantir a segurança dos pacientes.

A falta desse material pode comprometer a continuidade dos serviços de saúde, uma vez que impede a realização de procedimentos e atendimentos médicos de forma adequada. A disponibilidade imediata desses itens é essencial para não interromper o atendimento à população.

A aquisição dos lençóis hospitalares está em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações vigentes, que exigem a manutenção de altos padrões de higiene nas unidades de saúde.

Diante da urgência e da necessidade de garantir a continuidade e a segurança dos serviços de saúde prestados pelo Departamento Municipal de Saúde de Caconde, solicitamos a compra imediata de lençóis hospitalares por dispensa de licitação. Esta medida assegura que os atendimentos possam ser realizados de maneira higiênica, segura e contínua, atendendo às necessidades emergenciais da população.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS / QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	LENÇOL DE SOLTEIRO SEM ELÁSTICO COM 1,60 X 2,40 100% ALGODÃO	UNIDADE	35		

4 - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

4.1. Os lençóis hospitalares devem atender às especificações técnicas detalhadas, sendo confeccionados em tecido resistente e de fácil higienização.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

4.2. Os produtos devem possuir todas as certificações de qualidade necessárias, garantindo sua conformidade com as normas sanitárias vigentes.

4.3. O fornecedor deve cumprir o cronograma de entrega acordado, garantindo que os lençóis sejam entregues no prazo máximo de 10 dias úteis após a confirmação do pedido.

4.4. As embalagens devem conter todas as informações necessárias, incluindo composição, data de fabricação, prazo de validade e lote.

4.5. Os lençóis devem ser confeccionados em tecido 100% algodão, em material de alta durabilidade e fácil higienização.

4.6. O produto deve atender as especificações de tamanho sendo 1,60 x 2,40.

4.7. Caso o produto não atenda às especificações de material e de dimensões estabelecidas, a contratada deve efetuar a troca do material, sem custo adicional, garantindo a conformidade com os requisitos definidos.

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O processo terá como fundamento legal o artigo 75, inciso II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 - PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de emissão da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo Diretor responsável, deverá constar no documento fiscal o nome do Banco, Número da Conta Corrente e Agência Bancária.

7 - LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Centro de Saúde Municipal, Rua Floriano Peixoto, nº 205, Centro – Caconde/SP. CEP: 13770-000.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso para aquisição dos referidos serviços correrá por conta da Despesa Orçamentária:

Ficha de Despesa 265

Atenciosamente,

Silvano Novais
Diretor de Saúde